



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALVES TEIXEIRA

EXPEDIENTE

Aos 25 / 06 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 017/2015

ORDEM DO DIA

Aos 25 / 06 / 2015 "Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Unanimidade única votação

25 / 06 / 2015

[Assinatura]
PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALONSO SCARDUA a Rua Projetada B, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º - Fica denominada de RUA JOSÉ MARIA DA SILVA (JOSÉ DA LAGE), a Rua Projetada B, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º - Fica denominada de RUA PEDRO CARNEIRO LIMA, a Rua Projetada C, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º - Fica denominada de RUA JOSÉ FAUSTINO PEREIRA, a Rua Projetada D, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 5º - Fica denominada de RUA GENEZIO LOPES DE FARIA, a Rua Projetada E, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALVES TEIXEIRA

Art. 6º - Fica denominada de RUA NICODEMO GOMES PEREIRA, a Rua Projetada F, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 7º - Fica denominada de RUA ONOFRE JOSÉ COELHO, a Rua Projetada G, do Bairro Bela Vista, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

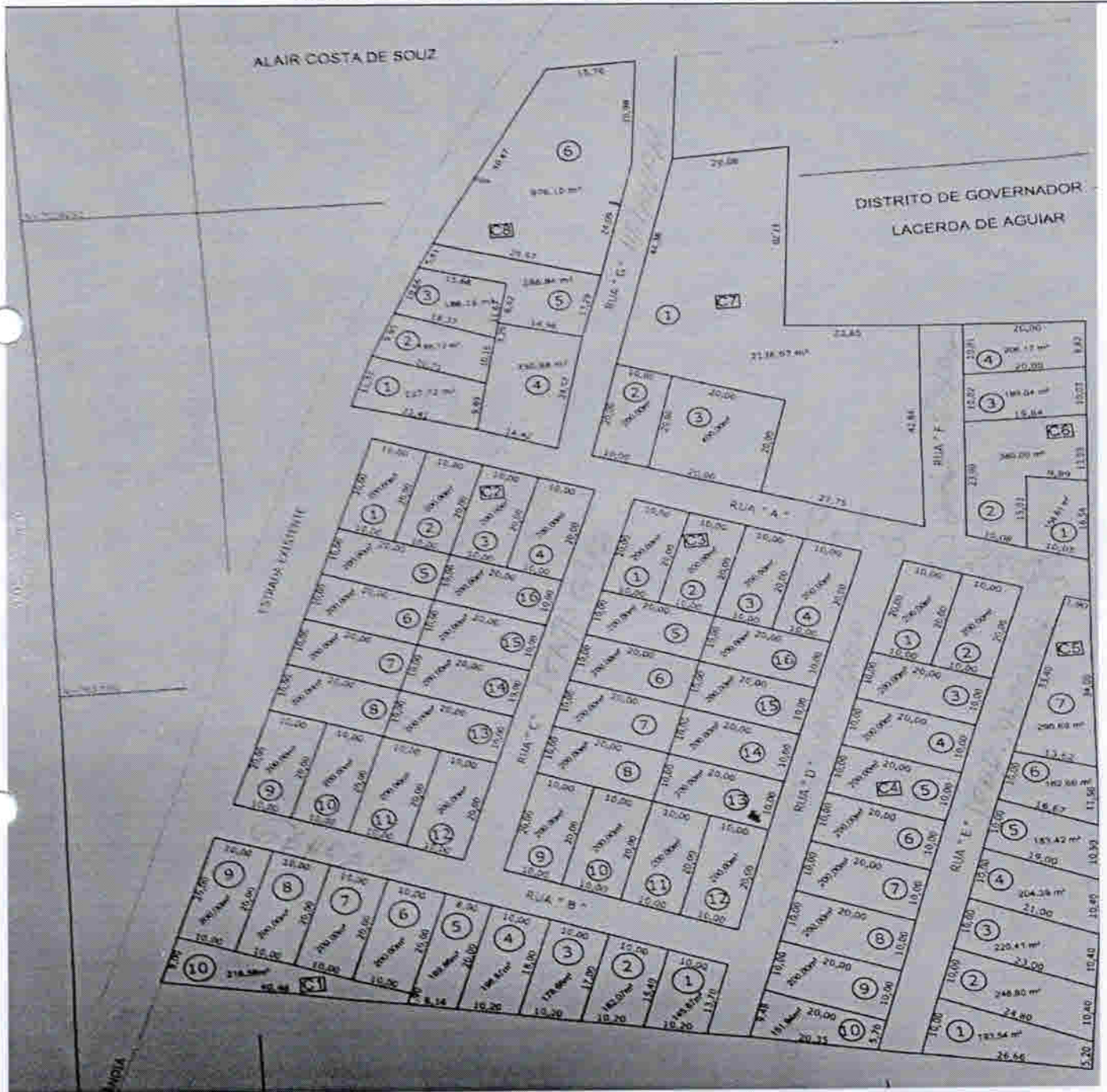
Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de Junho de 2015.


JOÃO ALVES TEIXEIRA
Vereador

ANEXO I – MAPAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ALVES TEIXEIRA



Rua Alcy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br

RECADASTRAMENTO

LOTEAMENTO BELA VISTA



COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 39° W

VÉRTICE:

Lat: S 18°38'21,2339"
Long: W 40°56'35,3625"
K: 1.00011941
CM: 0°37'16,5591"
Declinação Magnética de: -23°21'10"
na data: OUT / 2006
com variação anual de: -0°04'40"

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (SEM ESCALA)



Proprietário(s): NATANAEL CARNEIRO

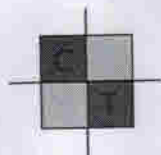
Local: GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR Município, UF: ÁGUA DOCE DO NORTE -ES

Área Total : 22.112,00m² Área em lotes : 17.636,15m²

Área em Rua: 4.475,85m² Un. de Lotes: 72 un

Data: 15/10/2006 Escala: 1 : 1000

Desenho : CARLOS S. CÔRTEZ Formato: A3



Côrtes Topografia

TOPOGRAFIA - GEODÉSIA - PROJETOS

TEL : (27) 9843 - 4046 / (27) 3756 - 7737

Rua Carlos Roberto Vitorino Souza, 131, 1º Andar, Bairro Campo Novo,
Barra de São Francisco - ES - CEP 29800-000.

Em@il : cortestopografia@hotmail.com

Resp. Téc.:

CARMINO DE SOUZA CORTES
CREA MG 17946/TD - VISTO 253/96 ES
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA: GKS
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

ALAIR COSTA DE SOUZ

N= 7938036

DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

N= 7937980

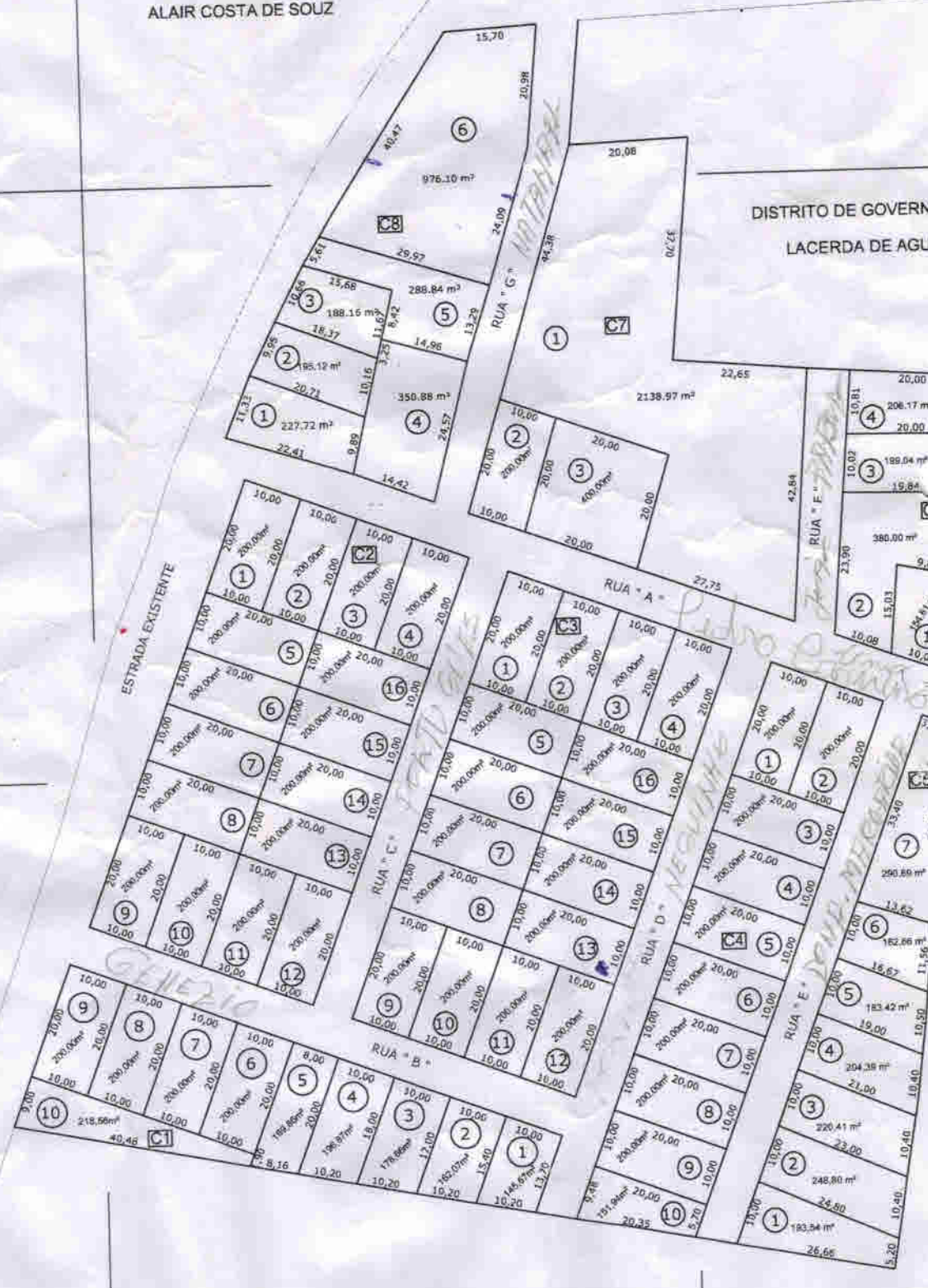
CAFEIÁNDIA

DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

N= 7937935

E= 3566050

E= 3565950



ALONSO SCARDUA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Agricultor e comerciante, chegou ao distrito de Governador Lacerda de Aguiar aproximadamente no ano de 1945. Pessoa honesta e respeitada na sociedade e reconhecidamente integro, trabalhador contribuindo em muito para o crescimento do Distrito, sendo uns dos seus desbravadores.

ra.
elb.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

A
LIVRO
34-C
FOLHA
134-V
TERMO
13157

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 34-C Fls. No. 134-V sob número 13157 de registros de óbitos, consta o de ALONSO SCARDUA, falecido aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 06:30 horas, no Hospital Maternidade Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Baixo Guandu-Es, de profissão comerciante, residente Barra do Riacho, Município de Aracruz-Es, com 50 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de MAXIMO SCARDUA e LUSIA RAMOS SCARDUA. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 14 de Dezembro de 1999, por Rodrigo Ferreira Merlo, e estava assinado Dr. Carlos Alves dos Santos Neto e que deu como causa da morte " TRAUMATISMO CRANEO-ENCEFALICO - POLITRAUMATISMO - ACIDENTE ". O sepultamento foi feito no cemitério Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte-ES.

OBSERVAÇÕES: 1º) O sepultamento foi feito no cemitério Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo. 2º) Era eleitor, deixou bens a inventariar, era casado com a Sra. Maria da Glória Scardua, no cartorio de Governador Lacerda de Aguiar, Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo e deixou 03 filhos, são eles: Flavia Scardua de Souza Pessoa, Andrea Scardua e Elisa Scardua de Souza.

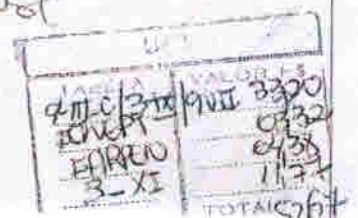
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 6 de Setembro de 2006.



Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

Maria Helena Dalcumune
OFICIAL



JOSÉ MARIA DA SILVA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Agricultor, também conhecido como José da Lage, chegou ao distrito de Governador Lacerda de Aguiar no ano de 1947, adquirindo uma propriedade rural na localidade. Era Católico, pessoa honesta e respeitada na sociedade e reconhecidamente íntegra.



Rua B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES, Telefax:
(0xx27)3759-4097

Oficial: Rondinei Alves

Escrevente Autorizado: Genadir Júnior Alves

11.706.638/0001-69

Cartório de Registro Civil e
Tabelionato do Distrito de
Governador Lacerda de Aguiar

Rod. 080-ES, 37 - Governador Lacerda
de Aguiar - CEP- 29.820-000

ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSE MARIA DA SILVA

(Jose da Silva)

MATRÍCULA:

0222440155 2012 4 00002 013 0000524 78

CARTÓRIO ALVES
Registro Civil e Tabelionato
Rod. 080-ES, 37 - Governador Lacerda
de Aguiar - CEP- 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	viúvo - 91ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MUNIZ-FREIRE-ES	1768577 Secretaria de Segurança Pública-MG	
Eleitor		
Sim, titulo de eleitor nº 5604221422 da Zona 023		
FILIAÇÃO		
JOSE MARIA DA SILVA ANA MIQUILINA DE JESUS		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
Aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 05:00 hora(s)	DIA	MÊS ANO
	07	10 2012
LOCAL DE FALECIMENTO		
Em Domicílio sito à Córrego do Sonho, Zona Rural, Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte - ES		
CAUSA DA MORTE		
Insuficiência Respiratória Aguda e Arterasclerose Ceneralidade.		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
C emitério desta Vila		
DECLARANTE		
BALBINA MARIA DA SILVA, profissão Professora Aposentada, casado(a), natural de Barra de São Francisco-ES, Identidade nº 1231742 SSP/MG, residente no(a) Córrego do Sonho, Zona Rural, Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Eduardo Felipe S.C. Paes, CRM nº 2585		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
Data do Registro: aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012) O(A) falecido era viúvo de RAIMUNDA GERALDA DA SILVA. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Cartório Amorim, no livro 4-B, folhas 32, sob nº 623, , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 12 filhos(as) maiores ISMAEL MARIA DA SILVA com 66 ano(s), MARIA GERALDA PESSOA com 58 ano(s), BALBINA MARIA DA SILVA com 60 ano(s), JOSE AUGUSTO DA SILVA com 65 ano(s), RAFAEL MARIA DA SILVA com 71 ano(s), LUZIA MARIA DA SILVA com 53 ano(s), GERALDA MARIA DA SILVA com 55 ano(s), ANA RITA MIQUILINA FURTADO com 48 ano(s), JOSUÉ MARIA DA SILVA com 49 ano(s), MICAEL MARIA DA SILVA com 69 ano(s), ANAEL MARIA DA SILVA com 64 ano(s), SEBASTIÃO MARIA DA SILVA com 59 ano(s), , CPF nº 57666865791, benefício nº 487867203, CTPS nº 59417/00004-ES, benefício nº 987799258. Livro : C-2 Folha : 13, Termo : 524		

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES

Oficial Registrador: Rondinei Alves

Escrevente Autorizado: Genadir Júnior Alves

Município: Água Doce do Norte-ES

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte-ES, Cep: 29826000, Telefax: (0xx27)3759-4097

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila Governador Lacerda de Aguiar, 09 de outubro de 2012.

Genadir Junior Alves

Genadir Júnior Alves
Escrevente Autorizado.

Genadir Júnior Alves
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
022244.ZNS1201.01593	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

GENADIR

PEDRO CARNEIRO LIMA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Agricultor, chegou no distrito de Governador Lacerda de Aguiar no ano de 1951, adquirindo uma propriedade rural na localidade. Evangélico frequentava a igreja Casa de Oração. Pessoa honesta e respeitada na sociedade e reconhecidamente integra.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
BARRA DE S. FRANCISCO E. E. SANTO
FUNDDADO EM 1 - 9 - 68 CARTA SIND. 136784/69



MATR. 2.481, INPS

Cart. Prof. _____ Série _____

Nome PEDRO CARNEIRO LIMA

Residência RIO PRETO

Profissão LAVRADOR

Categoria MEETRO


 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO

Identificação
Curriculo

Nacionalidade Brasileira Natural de MGeraes

Data do nascimento 08 / Abril / 1898

Idade 73 Estado Civil Casado

Filiação { Pai José Gonçalves de Lima
Mãe Francisca Alves de Faria

Residência Rio Preto Nº _____

Localidade Barra de São Francisco

Data de admissão em 08 de Novembro de 1971

Pedro Carneiro Lima
 ASS. DO SÓCIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
127567148/0001-69
S. FRANCISCO LITORAL DO REGISTRO CIVIL
VILA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR
PR 23800
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

Estado: Esprito Santo
Município: Água Doce do Norte
Comarca: Barra de São Francisco
Distrito: Governador Lacerda de Aguiar

= EDIR TEIXEIRA =
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

escrita nos Tabelões
L. 2. e 3. Ofício
R. Francisco - B. B.

CERTIFICO que, às fls. 110 do livro n.º 1.C sob o n.º 234 de registros de óbitos, consta o de "PEDRO CARNEIRO DE LIMA"

falecido no dia Doze (12) dias de Junho de mil Novecentos e Noventa e Dois (1.992).

às 7:00 horas em domicílio neste distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte-Esprito Santo.

do sexo Masculino de cor Branca de profissão Aposentada, natural de Manhuacá - Estado de Minas Gerais, residente em neste distrito de Gov. Lacerda de Aguiar-ES.

com 94 anos, 2 meses e 4 dias de idade, de estado civil Viúvo. e sendo filho de: JOSE GONÇALVES DE LIMA e dona FRANCELLINA ALVES DE FARIA, brasileiros, naturais ambos de Minas Gerais, ambos já falecidos.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 12 de Junho de 1.992, por NATANAEL CARNEIRO DE LIMA, e estava assinado por duas pessoas idôneas. e que deu como causa de morte Natural

O sepultamento foi feito no cemitério de sta Vila em tempo próprio.

Observações: O falecido não deixou bens a inventário, nem era eleitor.
= PRIMEIRA VIA =

O referido é verdade e dou fé.
Vila Governador Lacerda de Aguiar, 12 de Junho de 19.92

Edir Teixeira
O Oficial do Registro Civil

JOSÉ FAUSTINO PEREIRA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Trabalhador rural, posteriormente servidor público municipal, chegou ao distrito de Governador Lacerda de Aguiar aproximadamente no ano de 1948. Pessoa honesta e respeitada na sociedade e reconhecidamente integro, trabalhador contribuindo em muito para o crescimento do Distrito.

ARMAS DA REPUBLICA
RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1a. Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo
Rita de Cássia Pandolfi
Escrevente Juramentada
Praça Costa Pereira No.132 - 1o. andar
Tels.: 223-0930 e 223-6814
SUCURSAL 2, Av.N S da Penha, 565-Loja 3-Praia do Canto-Vitória
Tel.: 227-9733

CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICADO que do livro 027, As folhas 295 sob o No. 52009 de registros de óbitos, consta o de **JOSE FAUSTINO PEREIRA** CPF. 005-351-627-31 INSS 0948616288

Título de Eleitor 5604011406 Zona 23
Falecido em quinze-15 de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco-1.995
à(s) 18:55 horas em SANTA CASA DE MISERICORDIA, VITÓRIA-ES
do sexo masculino de profissão APOSENTADO
natural de LAGE DO MURIAE do estado de RJ
residente em GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, AGUA DOCE DO NORTE, ES
com 69 ANOS de idade, de estado civil CASADO com

IRACY LEONIDIA PEREIRA
no Cartório LAGE DO MURIAE-RJ
nao deixando testamento, nao deixando bens a inventariar e deixando herdeiros
Deixou 7 filho(s). Sao eles :
1. **RONIO FAUSTINO PEREIRA** com 33 anos
2. **DEJAIR FAUSTINO PEREIRA** com 31 anos
3. **ANA REGINA PEREIRA** com 24 anos
4. **GELCIMAR FAUSTINO PEREIRA** com 29 anos
5. **DEJALMA FAUSTINO PEREIRA** com 39 anos
6. **MARIA LUCIA PEREIRA** com 40 anos
7. **CREUZA FAUSTINO PEREIRA** com 36 anos

Filho de EUZEBIO FAUSTINO PEREIRA PROCOPIO e de MARIA LUIZA PEREIRA residentes em FALECIDOS
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 18 de Julho de 1995 por O FILHO (GELCIMAR FAUSTINO PEREIRA) e estava assinado pelo médico Dr(a). CARLOS ROBERTO DE BOUZA - CRM 4654 e deu como causa de morte :
INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, PNEUMONIA BACTERIANA, GASTRODENTE-
RITE INFECCIOSA, ANEMIA.

O sepultamento foi feito dia 16/07/95 às 16:00 horas, no cemitério de GOV. LACERDA DE AGUIAR, A. DOCE DO NORTE, ES
Observações

ADA MAIS FOI DECLARADO.

O referido é verdade e dou fé.
Vitória, 18 de Julho de 1995

9
11-90

[Handwritten Signature]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

GENEZIO LOPES DE FARIA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Agricultor, posteriormente servidor público municipal, chegou ao distrito de Governador Lacerda de Aguiar aproximadamente no ano de 1950. Pessoa honesta, religiosa, popular e respeitada na sociedade e reconhecidamente integro, trabalhador contribuindo em muito para o crescimento do Distrito, sendo uns dos seus desbravadores.

28 de Abril 2008

CARTÓRIO PRATES

OFFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Norma Iracema Prates Pontes, 8º Ofício, Rua Paulo, 684, Mantena, ES. Also lists other offices in BH, SH, RJ, ES.

MUNICÍPIO E COMARCA DE MANTENA Estado de Minas Gerais

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 93 do livro nº G- 13 sob nº 5.264 de registro de óbitos, consta o de GENEZIO LOPES DE FARIA //

falecido no dia 26 de abril de dois mil e oito (2008) às 17.35 horas em Hospital Evangélico, em Mantena, Estado de Minas Gerais //

do sexo masculino // de profissão aposentado // natural de Tabaúna-Mº Aimorés-MG //

residente em Gov. Lacerda de Aguiar, Mº Água Doce do Norte- ES// com oitenta (80) anos de idade, de estado civil casado // e sendo filho de Joaquim Lopes de Faria e de Ana Lopes de Faria- falecidos //

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e oito (2008) por Ozéias Lopes de Farias // e estava assinado pelo Dr. Ronaldson de Souza Ferreira e que deu como causa de morte AVC - Hipertensão Arterial //

O sepultamento foi feito no cemitério de Governador Lacerda de Aguiar, Mº de Água Doce do Norte- ES//

Observações: O falecido era casado com a Sra. LUZIA CARNEIRO DE FARIA, deixou cinco (5) filhos maiores. //

O referido é verdade e dou fé

Mantena 28 de abril de 2008//

Handwritten signature of the official and the title 'O Oficial de Registro Civil'.



NICODEMO GOMES PEREIRA

**Objetivo Apresentação à Câmara Municipal para
denominação de logradouro público.**

Quem foi: Trabalhador Rural. Chegou ao distrito de Governador Lacerda de Aguiar ainda criança aproximadamente no ano de 1950. Pessoa honesta, popular e respeitada na sociedade e reconhecidamente integro, trabalhador, contribuindo em muito para o crescimento do Distrito, sendo uns dos seus desbravadores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NICODEMO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA:
0219720155 2015 4 00015 246 0008499 25

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 67 ano(s)
--------------------------	---------------------	---

NATURALIDADE natural de Barra de São Francisco-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI nº. 15874833-SSP-MG
---	---

Eleitor
Sim, título de eleitor nº 005656681406 da Zona 023

FILIAÇÃO
ADOLFO GOMES PEREIRA e MARIA CARNEIRO.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015) - às (s) 14:50 hora(s)	DIA 13	MÊS 06	ANO 2015
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Drª Rita de Cássia, situado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, nº. 825, Centro, Município de Barra de São Francisco-ES

CAUSA DA MORTE
PARADA CÁRDIO RESPIRATORIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA e D.P.O.C

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério do Distrito de Rio Preto, Município de Água Doce do Norte, ES.

DECLARANTE
RONILDO GOMES PEREIRA, brasileiro, profissão lavrador, solteiro, natural de Barra de São Francisco-ES, CI nº 1630254-SSP/ES, residente no Município de Santa Tereza, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
HAYLME ALVES DE MELO, CRM nº 10552

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015). O falecido era casado com CREUZA JUSTA PEREIRA, profissão aposentado, com 67 anos de idade, nascido aos 17 de abril de 1948. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registrado no Cartório do Distrito de Vila Itaperuna, Município de Barra de São Francisco, ES, no Livro B-01, folhas nº. 68, sub nº. 68, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou dez (10) filhos(as), todos maiores de idade, CPF nº 02756010723, benefício nº 1401014094, título de eleitor nº 005656681406 da Zona 023, Carteira de Identidade nº 15874833-SSP-MG, Declaração de Óbito Nº 221756132. 1ª Via.

CARTÓRIO VARGAS FORTES
Oficial e Tabeliã: **ROSANE FIGUEIREDO VARGAS**
Rua Wantuil Ribeiro Fagundes, 89 - Centro
Barra de São Francisco - ES - Cep: 29.800-000
Tel. 0-27-3756-2711 - CNPJ 27.567.106/0001-28
E-mail: vhwjunior1000@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra de São Francisco, ES, 15 de junho de 2015.

Rosane Figueiredo Vargas
ROSANE FIGUEIREDO VARGAS
Oficial e Tabeliã

Livro: C-0015
Folha: 246
Termo: 008499

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
021972.XLB1504.02641		
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES, Telefax:
(0xx27)3759-4097

Oficial: Rondineil Alves

Escrivente Autorizado: Genadir Júnior Alves

CARTÓRIO ALVES
Registro Civil e Tabelionato

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ONOFRE JOSÉ COELHO

Rua: MS-ES, 37 - Governador Lacerda de Aguiar - CEP: 37.020-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

11.708.538/0001-69
Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Governador Lacerda de Aguiar
Rua: MS-ES, 37 - Governador Lacerda de Aguiar - CEP: 37.020-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

MATRÍCULA:

0222440155 2013 4 00002 025 0000536 91

SEXO	CON	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
masculino	perda	viúvo - 77ano(s)	1.075.139 Secretaria de Segurança Pública-ES		
NATURALIDADE					
BOM JESUS DO GALHO-MG					
Endereço					
Sim, título de eleitor nº 5607531414 da Zona 023					
FILIAÇÃO					
SEBASTIAO JOSÉ TOMAZ E REGINA CRISPINA DE JESUS					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MES	ANO
Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013) - às 10:00			10	06	2013
hora(s)					
LOCAL DO FALECIMENTO					
domicílio suo à Rua Anízio Felissbino Teixeira, s/n, Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte -ES					
CAUSA DA MORTE					
Traumatismo Craniano Encefálico, Acidente Vascular Cerebral Pós Tratamento Cirúrgico					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Público de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte-ES					
DECLARANTE					
PAULO CEZAR COELHO, profissão Gerente, divorciado(a), natural de Governador Valadares-MG, identidade nº 11186964 SSP/MG, residente no(a) Rua Anízio Felissbino Teixeira, s/n, Vila Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte -ES					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr. Fred Tannure, CRM nº 0849					
OBSERVAÇÕES / AVISOS					
1º Via, Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013) O(A) falecido era viúvo de LUZINETE MARIA DE JESUS. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Água Doce do Norte - Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, Rodovia ES-080, 37 - Centro, ES, no livro 4-B, folhas 43, sob nº 324. , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 11 filhos(as) maiores JOSÉ COELHO com 53 ano(s), ANTONIO JOSE COELHO com 52 ano(s), MARIA DA PENHA COELHO com 49 ano(s), MARLI COELHO PAULINO com 46 ano(s), LUIS CARLOS COELHO com 38 ano(s), PAULO CEZAR COELHO com 36 ano(s), ANA LUCIA COELHO DE SOUZA com 35 ano(s), LUZIA REGINA COELHO FERNANDES com 33 ano(s), VANDERLUCIA COELHO SALLES com 30 ano(s), VANDERLEI COELHO com 26 ano(s), VALDEMAR COELHO com 24 ano(s), CPF nº 07767372790, benefício nº 1003458391. Livro C-2 Folha : 25, Termo : 536					

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ALVES

Oficial Registrador: Rondineil Alves

Escrivente Autorizado: Genadir Júnior Alves

Município: Água Doce do Norte-ES

Rodovia ES-080, Centro, 37, Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte-ES, Cep: 29826000, Telefax: (0xx27)3759-4097

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila Governador Lacerda de Aguiar, 14 de junho de 2013.

Genadir Júnior Alves

Genadir Júnior Alves
Escrivente Autorizado.

Genadir Júnior Alves
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022244.QQH1303.00014			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br			
GENADIR			



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER.

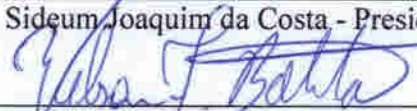
A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 017/2015, que “**Dispõe sobre denominação de Rua, e dá outras providencias.**” de autoria do Vereador João Alves Teixeira. O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar várias ruas no Bairro Bela Vista, no Distrito de Gov. Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte, ruas essas que há muito existem de fato, varias famílias estão ali instaladas sem condições mínimas de existência, tais como serviços públicos essenciais de água e energia. Ocorre que, as companhias de serviços públicos têm exigido dos moradores declaração do Poder Publico de serem aquelas áreas de domínio público. Por tanto, sendo notória a existência de tais ruas e que de fato existem a mais de 5 anos. Para as concessionarias basta ato do Poder Público, como o presente, para que se possa fazer investimentos e levar àquela população o serviço de água. Por esse motivo, somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, e que no mais, é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 25 de Julho de 2015.



Sideum Joaquim da Costa - Presidente



Velson Fernandes Batista



João Alves Teixeira